



Embrapa Pecuária Sudeste

Ordem de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO INTERNA EMBRAPA PECUÁRIA SUDESTE Nº 24/2024, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

O Chefe-Geral da Embrapa Pecuária Sudeste – CPPSE, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

1. Designar **AMADEU PEREIRA** - Assistente A (Presidente), **ARCENIL JUNIOR PEDRO** - Assistente A (Membro titular indicado), **LIVIA MENDES DE CASTRO** - Analista A (Membro suplente indicado), para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédios - CIPAA, gestão 2024/2025.
2. Designar também **CARLOS EDUARDO KOLB MAYNARDES A. DE CAMPOS JORDÃO** - Analista A (Membro Eleito) e vice-presidente, **LUIZ CARLOS ANTONIO FERREIRA** - Assistente A (Membro titular eleito), **FREDERICO DE PINA MATTÁ** - Pesquisador A (Membro suplente eleito) e **SILVIA HELENA PICCIRILLO SANCHEZ**- Técnico A (Secretária).

Torna sem efeito Ordem de Serviço Interna nº 01/2024, publicada em 8 de fevereiro de 2024.

MARCO AURÉLIO CARNEIRO MEIRA BERGAMASCHI

Chefe-Geral em Exercício
Embrapa Pecuária Sudeste



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurélio Carneiro Meira Bergamaschi**, Chefe-Geral em exercício, em 17/09/2024, às 13:32, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **11118327** e o código CRC **1E736405**.

